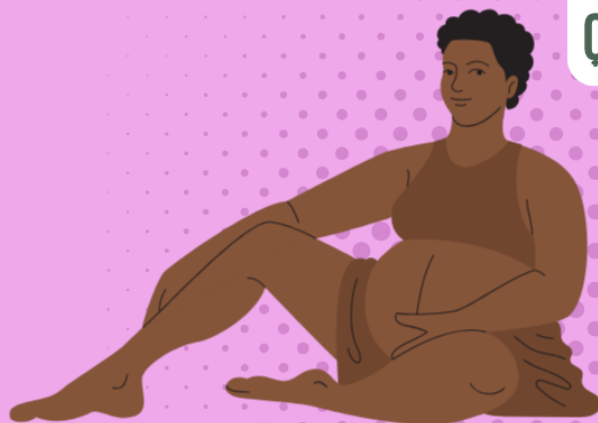


RECONHECENDO A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: DIREITOS, EVIDÊNCIAS E ENFRENTAMENTOS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ENVIO ATÉ 31/10/2026

EDITAL Nº 02/2026



EDITAL Nº 02/2026 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUBMISSÃO

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO: <https://forms.gle/s6pXRkME5dTbUH4C9>

CHAMADA DE ARTIGOS

Reconhecendo a Violência Obstétrica: Direitos, Evidências e Enfrentamentos

A **Jusfeminismo – Editora**, considerando o interesse da comunidade acadêmica e científica na participação da obra coletiva *Reconhecendo a Violência Obstétrica: Direitos, Evidências e Enfrentamentos*, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS**, originalmente estabelecido pelo Edital nº 02/2026.

1. DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo para submissão dos artigos completos para a obra coletiva *Reconhecendo a Violência Obstétrica: Direitos, Evidências e Enfrentamentos*.

O novo prazo para envio dos trabalhos será: **31 DE OUTUBRO DE 2026**.

As submissões deverão ser realizadas por meio do formulário indicado no Edital nº 02/2026, disponível no seguinte link: <https://forms.gle/s6pXRkME5dTbUH4C9>, observadas integralmente as normas, condições e diretrizes estabelecidas no edital original.

2. DO CRONOGRAMA ATUALIZADO

Em razão da prorrogação, o cronograma da chamada passa a ser:

- **Prazo para submissão do artigo completo:** até 31/10/2026;
- **Avaliação e divulgação dos resultados:** até 30/11/2026;
- **Envio da versão final após correções:** até 10/12/2026;
- **Previsão de publicação:** até dezembro de 2026.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem **inalteradas todas as demais disposições** constantes do Edital nº 02/2026, especialmente aquelas relativas à autoria, aos critérios de submissão, à formatação dos artigos, à avaliação, ao investimento, à cessão de direitos patrimoniais e às demais condições para participação na obra.

As pessoas interessadas deverão observar as normas estabelecidas no edital original para que a submissão seja considerada válida.

Salvador/BA, 7 de setembro de 2026.

EDITORA JUSFEMINISMO